

EDITAL Nº 055/REITORIA/2020**PROGRAMA DE RESIDENTES DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CHAPECÓ@**

A Vice-Reitora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Silvana Muraro Wildner no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber por meio do presente edital de seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para ocupação do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT)/Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó - Prefeito Ledônio Faustino Migliorini, conforme itens abaixo especificados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, com sede na Servidão Anjo da Guarda, nº 295-D, Bairro Efapi, Chapecó – SC, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Programa de Residentes do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ - Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para ocupação do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) / Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini, observando as normas aqui estabelecidas.

1.2. Para os efeitos do presente edital, considera-se como:

a) Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT): Comunidade (física e virtual) que promove cultura inovadora e empreendedora, capacita pessoas para negócios e conecta agentes de inovação. Além disso, acomoda empreendedores inovadores, profissionais liberais, startups e laboratórios ou núcleos de PD&I por tempos limitados. Em seu período de passagem pelo Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), o empreendedor recebe assessoria para desenvolver, prototipar, produzir e comercializar seu produto, processo ou serviço com alto valor agregado. O Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) oferece no Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini espaço físico, infraestrutura tecnológica e um leque de serviços compartilhados para o empreendedor a fim de qualificar, facilitar e acelerar o desenvolvimento de negócios inovadores.

b) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I: Trabalho criativo, empregado de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o volume de conhecimentos, abrangendo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização destes conhecimentos para novas aplicações. O termo PD&I abrange três atividades: Pesquisa Básica, Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Experimental, a saber:

- Pesquisa básica: Trabalhos experimentais ou teóricos desenvolvidos com a finalidade de adquirir novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis, sem considerar uma aplicação ou uso particular.
- Pesquisa aplicada: Trabalhos originais empreendidos com objetivo de adquirir novos conhecimentos, direcionados a um objetivo prático determinado;
- Desenvolvimento experimental: Trabalhos sistemáticos com base em conhecimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou experiência prática, para lançar a fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, para estabelecer novos procedimentos, sistemas e serviços ou para melhorar os já existentes

c) Inovação: Implementação de um produto/serviço ou um processo, novo ou significativamente melhorado. Aspecto importante sobre inovação é que ela deve ter sido implementada. Se ela for um produto/serviço, deve ter sido introduzida no mercado. Se for um processo, deve ter sido efetivamente utilizado nas operações da empresa.

1.3. Não serão admitidas propostas de pessoas físicas ou jurídicas ou projetos de PD&I que possam vir a ferir questões legais ou éticas, especialmente:

- a) atente contra a dignidade da pessoa humana.
- b) faça uso, direto ou indireto, de mão-de-obra infante-juvenil não autorizados legalmente ou trabalho forçado em suas atividades;
- c) não garanta ambiente de trabalho seguro e saudável;
- d) que permite qualquer tipo de ato ou situação discriminatória.

2. DO OBJETO

O edital tem por objetivo selecionar propostas de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), que visem instalar-se nas dependências do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini Chapecó@, pelo período de duração do projeto, para o desenvolvimento e maximização das chances de sucesso, agregando assim valor ao seu negócio, ao Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), seus diversos atores e à economia e desenvolvimento regional.

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que, por meio de sua instalação nas dependências do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), no período de duração do projeto, com a infraestrutura, ambiente e serviços oferecidos, possam viabilizar seu objeto, maximizando as chances de sucesso e a garantia da sua aplicação.

3.2. Os projetos apresentados devem ter como escopo principal a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, destinados a utilização, aplicação ou comercialização de novos produtos/serviços e processos. Os projetos devem estar alinhados com os critérios e diretrizes estabelecidas neste edital e se utilizar da colaboração, pesquisa e desenvolvimento em parceria com o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) e demais atores do Ecossistema de Inovação, contribuindo para sua ativação, evolução e amadurecimento desta estratégia de desenvolvimento.

3.3. Não poderão participar pessoas jurídicas que estejam sob processo de falência ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou responsável ou pessoas físicas com insolvência declarada e/ou comprovada.

3.4. A participação no presente processo de seleção, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste edital, das decisões tomadas em relação ao tema, e em seus anexos.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão destinadas, de acordo com a disponibilidade de espaço físico do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), para as propostas aprovadas com a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, sendo possível a instalação de mais de um projeto/empresa em cada espaço ou ocupação de mais de um espaço, sempre condicionada ao interesse dos candidatos, a capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e qualidade das propostas candidatas.

4.2. A Unochapecó, por meio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital, caso as propostas não atendam aos critérios mínimos de seleção.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. O prazo de permanência para desenvolvimento do projeto no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, por período a ser avaliado, desde que previamente solicitado pelo interessado, com 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificado. A prorrogação será concedida ou não, após avaliação do grau de complexidade do projeto, resultados e regularidade de seu desenvolvimento.

5.2. A instalação e ou adaptação do local definido para acomodar o projeto específico, quando necessário, poderão ser executadas em espaço físico do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini a ser cedido a título precário (com os devidos custos de responsabilidade do interessado), mediante a aprovação prévia do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).

5.3. Os projetos selecionados, tem a sua disposição infraestrutura e serviço, regulados mediante contrato celebrado com a Unochapecó.

5.3.1. Infraestrutura: Espaço físico reservado, individual ou compartilhado, a ser definido no processo seletivo. Poderá fazer uso dos espaços coletivos do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini tais como:

- a) Salas de reunião com tempo definido no contrato de utilização a ser celebrado.
- b) Copa e áreas de lazer.
- c) Salas de Treinamento e Auditório com descontos definidos no contrato a ser celebrado.

5.3.2. Serviços, conforme disponibilidade, subdivididos em:

- a) Suporte operacional comum: Recepção, segurança do prédio, e, internet e limpeza das áreas de uso comum.
- b) Suporte operacional específico: Conforme disponibilidade e necessidade do projeto, tais como: Promoção da interação com universidades, institutos, grupos de pesquisa e instituições parceiras; realização de workshops e reuniões que visem estimular o relacionamento entre as organizações residentes e destas com os demais públicos de interesse do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).
- c) Consultoria, assessoria e capacitação: conforme disponibilidade e necessidade do projeto selecionado.

5.4. O Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) não se responsabiliza pelos equipamentos e materiais próprios utilizados pelos projetos selecionados, bem como, não dispõe de seguro patrimonial para estes bens.

5.5. A distribuição dos projetos selecionados nos espaços do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini será efetuada pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), levando em consideração a configuração do imóvel e a necessidade de espaço de cada projeto.

5.6. Os projetos selecionados serão avaliadas e deverão apresentar relatórios de atividades em periodicidade a ser definida pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) ou quando por este solicitado.

5.7. O projeto selecionado deverá citar na divulgação dos produtos, processos ou serviços, o apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), solicitando aprovação de uso das respectivas marcas.

5.8. No momento da assinatura do contrato de utilização e durante todo o Processo de Seleção, o projeto selecionado deverá apresentar e manter atualizado o certificado de regularidade fiscal e tributária perante os órgãos federal, estadual e municipal, comprometendo-se a satisfazer a todas as exigências do Poder Público a que der causa, bem como, responsabilizar-se por suas custas e despesas, ao total cumprimento junto aos Órgãos Públicos competentes, naquilo que for pertinente aos serviços prestados, especialmente inscrição dos profissionais nos respectivos conselhos profissionais.

6. DOS CUSTOS

6.1. O projeto selecionado pagará, conforme estipulado no contrato de utilização, um valor mensal pelos serviços e infraestrutura oferecidos, conforme item 5.3 deste edital, e conforme definido em contrato.

6.2. A definição dos valores será feita pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) Unochapecó, considerando o espaço físico exclusivo reservado e pacote de serviços adicional (Salas de reunião, treinamento e auditório, etc.).

6.3. Os serviços descritos na alínea “c” no subitem 5.3.2, poderão ser cobrados adicionalmente, conforme disponibilidade do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) e necessidade do projeto selecionado.

6.4. A tabela contendo os espaços existentes no Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) e os preços correspondentes estão disponíveis no anexo IV.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas a partir da divulgação do presente edital, por tempo indeterminado, podendo ser interrompido ou substituído por novo edital, a ser publicado na página oficial da Unochapecó.

7.2. Os documentos a serem apresentados e anexados no ato de inscrição são:

7.2.1. Ficha de Inscrição (anexo I) com cópia do RG e CPF do(s) proponente(s);

7.2.2. Descrição do Negócio (anexo II);

7.2.3. Pitch de 05 minutos (anexo III);

7.2.4. Contrato Social registrado na Junta Comercial, caso aplicável;

7.2.5. Inscrição no CNPJ, para empresa já constituída, caso aplicável;

7.2.6. Certidão de regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal, caso aplicável;

7.2.7. Documento de identificação das pessoas envolvidas no projeto.

7.3. Os documentos deverão ser enviados digitalmente no endereço pctchapeco@unochapeco.edu.br em arquivo único compactado (zipado) com tamanho não superior a 25MB.

7.4. A aplicação ao edital só será válida após o proponente receber a devolução do email confirmando o recebimento do arquivo.

7.5. Quaisquer dúvidas sobre o edital poderão ser sanadas pelo e-mail pctchapeco@unochapeco.edu.br da Agência de Gestão da Inovação da Unochapecó.

7.6. Para avaliação dos espaços poderão ser realizadas visitas acompanhadas ao Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), mediante agendamento prévio via e-mail pctchapeco@unochapeco.edu.br.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. O processo de avaliação e seleção dos projetos candidatos, será realizado pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), que poderá designar avaliadores Ad hoc, de acordo com a amplitude e complexidade do projeto submetido, com homologação no Comitê Gestor da Unochapecó. Serão avaliados o perfil dos empreendedores e a descrição do negócio, conforme anexos I, II e III respectivamente.

8.2. Este processo será realizado em duas etapas:

8.2.1. Homologação:

Será analisada a documentação de cada projeto entregue no ato de inscrição, de acordo com o item 7 deste edital. Somente serão homologados os projetos cujos documentos estejam de acordo com o exigido, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

8.2.2. Seleção:

Os processos homologados serão analisados, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
<u>Perfil dos Empreendedores</u> • Qualificação da equipe; • Complementaridade das competências/ conhecimentos na composição do time; • Conhecimento/experiência em gestão de projetos de PD&I; • Conhecimento/experiências nos aspectos técnicos da solução; • Conhecimento/experiência no segmento/ mercado de atuação; • Capacidade de realização com recursos humanos próprios.	0 a 10	2,0	
<u>Potencial de inovação da Pesquisa (Produto, Serviço e Processo)</u>	0 a 10	3,0	

• Potencial de Inovação; • Grau de novidade da Pesquisa; • Potencial de Viabilidade Técnica; • Potencial de proteção da propriedade intelectual da pesquisa.			
Mercado • Qualificação do mercado/segmentos alvo do projeto; • Alinhamento com áreas estratégicas; • Potencial aplicabilidade nacional e internacional dos resultados do projeto de PD&I.	0 a 10	1,5	
Capital • Potencial de viabilidade econômica da Pesquisa; • Qualificação da necessidade de capital/ investimento no projeto; • Qualificação do potencial de captação de recursos para Pesquisa; • Potencial de ganho econômico com propriedade intelectual.	0 a 10	1,0	
Impacto • Para crescimento, alavancagem e competitividade do projeto • Para o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), atores e parceiros do Ecossistema de Inovação • Para a região/país (tecnológico, econômico, social e ambiental). • Potencial de envolvimento, interação e colaboração com Universidades e Institutos de pesquisa para realização do projeto	0 a 10	2,5	
TOTAL			

8.3. Poderão ser solicitadas informações adicionais, para suprir eventuais dúvidas sobre a avaliação.

8.4. Serão selecionados os projetos pela pontuação obtida, por ordem de classificação, até o limite das vagas existentes e/ou espaços disponíveis no Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó - Prefeito Ledônio Faustini Migliorini do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT);

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os projetos aprovados serão publicados no site da Unochapecó.

9.2. Os projetos aprovados terão um prazo de 15 (quinze) dias correntes para assinatura do contrato de utilização.

9.3. Caso a proponente do projeto aprovado não assine o contrato de utilização e/ou não se instale nos prazos estipulados, a vaga com o espaço individual ou de uso compartilhado, poderá ser considerada disponível para outros pedidos de instalação vindouros, respeitando a ordem de classificação e o edital com fluxo contínuo.

9.4. As obrigações financeiras e jurídicas do proponente do projeto aprovado iniciam na data estipulada no contrato, independente do início da utilização da área.

10. DO DIREITO AO RECURSO

10.1. No prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação do resultado, o proponente poderá interpor recurso, que deverá ser protocolado junto à Agência de Gestão de Inovação da Unochapecó.

10.2. A comissão de avaliação terá o prazo de quinze dias para proceder avaliação e divulgação do resultado da análise.

11. PERÍODO DE AVALIAÇÃO

11.1. O prazo de vigência do presente edital inicia no dia de sua publicação e vigorará por tempo indeterminado, até que outro venha substituí-lo ou seja encerrado.

11.2. Durante todo o período, serão aceitas novas inscrições e/ou até que ocorra o preenchimento total das vagas existentes e/ou espaços disponíveis no Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó– Prefeito Ledônio Faustini Migliorini.

11.3. A avaliação deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a conclusão da inscrição do projeto.

11.4. O resultado será publicado em até 01 (um) dia útil após a conclusão da avaliação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O proponente do projeto, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua inscrição, permitindo que o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), através da Unochapecó, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

12.2. Todas as informações recebidas dos projetos serão tratadas como confidenciais.

12.3. Podem ser selecionados projetos cuja admissão fique condicionada ao surgimento de uma nova vaga.

12.4. As questões de propriedade intelectual são tratadas caso a caso, considerando o grau de envolvimento no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de modelos ou processos utilizados pelo projeto, com observância da legislação aplicável e das normas estabelecidas pelo o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), através da Unochapecó.

12.5. As questões de segurança eletrônica e limpeza, além das regras sobre as pessoas internas, estarão estabelecidas no Regimento Interno do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó - Prefeito Ledônio Faustino Migliorini do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).

12.6. Não haverá vínculo empregatício entre o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó e sua mantenedora Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - Fundeste e o projeto selecionado, bem como eventuais prepostos ou funcionários envolvidos no projeto, sendo as instituições apenas incentivadoras do processo de negócio.

12.7. Casos omissos neste edital serão resolvidos e deliberados pelas instâncias competentes do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).

12.8. O presente Edital pode ser cancelado e o recebimento de propostas suspensas ou canceladas a qualquer tempo, por conveniência administrativa, fato superveniente ou motivo de força maior,, sem qualquer direito adquirido dos proponentes ou obrigação de reparação de danos aos mesmos.

Chapecó, 01 de dezembro de 2020

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Dados do Coordenador

Nome Completo:	CPF:
E-mail:	
Endereço:	
CEP / Cidade:	Telefone (DDD):
Função(es) na empresa:	
Linkedin ou <i>lattes</i> :	

Dados da empresa (preencher todos os itens, no caso de empresa já constituída)

Razão Social da Empresa:	CNPJ:
Ano de Fundação da Empresa:	
Nome Fantasia:	Área de Atuação:
Telefones:	Site:
Endereço:	CEP/ Cidade:
Link para a apresentação do "Pitch":	

ANEXO II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:

1.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EMPRESA

(Histórico da empresa; Missão, Visão, Valores; Fonte da ideia. Máximo 20 linhas)

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

2.1. Descrição Geral do Projeto (máximo 15 linhas)

(Descrever de forma geral o projeto de pesquisa a ser desenvolvido.)

2.2. Objetivos do Projeto (máximo 15 linhas)

(Destacar de forma específica e os objetivos de interesse.)

2.3. Justificativa (máximo de 15 linhas)

(Destacar aspectos relevantes do projeto de pesquisa, relacionados ao impacto tecnológico, desenvolvimento de novos produtos e serviços, desenvolvimento de novos mercados, desenvolvimento do conhecimento, publicação de artigos.)

2.4. Resultados Esperados (máximo 10 linhas)

(Destacar em linhas gerais os resultados esperados da pesquisa e desenvolvimento: aplicabilidade em novos produtos, serviços, processos ou métodos organizacionais ou de marketing; avanço do conhecimento científico ou tecnológico na área; propriedade intelectual da pesquisa (patente, modelo de utilidade, desenho industrial, marca, direito autoral: artigo, software, etc.)

3. EQUIPE

3.1. Qualificação da equipe (máximo 10 linhas)

(Histórico da experiência da equipe com projetos de PD&I, projetos colaborativos com universidades, institutos de pesquisa e outras empresas - nacionais e internacionais, titulação dos membros da equipe.)

3.2. Complementaridade das competências na composição do time (máximo 10 linhas)

(Quais as principais funções de cada um no projeto?)

3.3. Conhecimento/ experiência em gestão de projetos de PD&I (máximo 5 linhas)

(Qual o grau de conhecimento e a experiência da equipe no desenvolvimento de PD&I? s)

3.4. Conhecimento/ experiências nos aspectos técnicos da solução (máximo 10 linhas)

(Qual o grau de conhecimento e experiência da equipe na solução técnica necessária para o projeto em questão?)

3.5. Conhecimento/ experiência no mercado ou segmento de atuação (máximo 10 linhas)

(Qual o grau de conhecimento e experiência da equipe no mercado ou segmento de atuação alvo do projeto?)

3.6. Qual a expectativa de apoio do Centro de Inovação com relação a este tópico? (máximo 10 linhas)

Equipe desejada.

4. POTENCIAL DE INOVAÇÃO DA PESQUISA (PRODUTO/SERVIÇO/PROCESSO/TECNOLOGIA/ INOVAÇÃO)

4.1. Potencial de Inovação: Potencial de aplicabilidade da Pesquisa e Desenvolvimento em novos produtos, serviços, processos ou métodos organizacionais ou de marketing (máximo 15 linhas)

(Qual o potencial de inovação (introdução no mercado) no entendimento da empresa/equipe? Como se visualiza a aplicabilidade dos resultados da pesquisa em novos produtos, serviços, processos ou novos métodos organizacionais e de marketing?)

4.2. Grau de novidade da Pesquisa: Novos conhecimentos (diferencial tecnológico, avanço na resolução de incertezas científicas e tecnológicas) para a empresa, para o país (nacional), para o mundo (internacional) (máximo 15 linhas)

Qual o grau de novidade do projeto de pesquisa proposto? Qual o diferencial tecnológico (avanço na resolução de incertezas científicas e tecnológicas) para a empresa, para o país ou para o mundo? Foi

realizada uma busca em bancos de patentes, artigos científicos e notícias que comprovam que não haja anterioridade ou que a solução não seja de alguma forma conhecida (estado da técnica)?)

4.3. Viabilidade Técnica - Grau de conhecimento das soluções necessárias (máximo 10 linhas)

(Equipe, região, país e mundo. Quais áreas de conhecimento necessárias para desenvolvimento do projeto de pesquisa? Este conhecimento já está internalizado na equipe ou necessitará de apoio ou suporte externo? O conhecimento/ tecnologia envolvida no projeto já é dominada, regionalmente, nacionalmente ou internacionalmente?)

4.4. Potencial de proteção da propriedade intelectual da pesquisa (patente, modelo de utilidade, desenho industrial, marca, direito autoral: artigo, software, etc) (máximo 10 linhas)

Há possibilidade de proteção da propriedade intelectual da pesquisa (patente, modelo de utilidade, desenho industrial, direito autoral (software, obras literárias - método de marketing, método organizacional?)

4.5. Qual a expectativa de apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) com relação à este tópico (Potencial de inovação da pesquisa)?

5. MERCADO

5.1. Qualificação do mercado/segmentos alvo do projeto de pesquisa (mercado com altas margens/ alto potencial de crescimento, tendências positivas) (máximo 10 linhas)

(Quais as justificativas para a pesquisa nos segmentos pretendidos? Quais as margens, potencial de crescimento e tendências deste mercado?)

5.2. Alinhamento do segmento do projeto com áreas estratégicas (máximo 10 linhas)

(Qual o grau de alinhamento com a(s) área(s) de especialização inteligente da região.)

5.3. Potencial aplicabilidade nacional e internacional dos resultados do projeto de PD&I (máximo 10 linhas)

(Qual o potencial de aplicabilidade dos resultados da pesquisa no mercado nacional e internacional?)

5.4. Qual a expectativa de apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) com relação a este tópico (mercado)?

(máximo 10 linhas)

6. CAPITAL

6.1. Potencial de viabilidade econômica da Pesquisa (máximo 10 linhas)

(Qual o risco/potencial de atingimento das metas econômico-financeiras do projeto - recursos estimados x resultados esperados?)

6.2. Qualificação da necessidade de capital/ investimento no projeto (máximo 10 linhas)

(Qual a origem do capital a ser investido no projeto? Recursos próprios ou necessidade de captação?)

6.3. Qualificação do potencial de captação de recursos para Pesquisa (Qual o potencial de captação de recursos para a pesquisa?) (máximo 10 linhas)

()

6.4. Potencial de ganho econômico com propriedade intelectual (máximo 10 linhas)

(Qual a perspectiva e potencial de comercialização da patente, royalties, licenciamento, direito autoral, prestação de serviços tecnológicos de alto valor agregado e intensivo em conhecimento?)

6.5. Qual a expectativa de apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) com relação a este tópico (capital)?

(máximo 10 linhas)

7. IMPACTO

7.1. Impacto para o crescimento, alavancagem e competitividade da empresa - capital intangível da empresa (máximo 10 linhas)

(Acréscimo do valor da empresa – *valuation*, valor da marca, credibilidade, reconhecimento como empresa inovadora/ intensiva em conhecimento.)

7.2. Impacto para o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), atores e parceiros do Ecossistema de Inovação (máximo 10 linhas)

(Qual o impacto positivo esperado para o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) (visibilidade, repercussão do sucesso do projeto, etc.), para o Ecossistema de Inovação regional e estadual (interação, conexão e colaboração entre atores e parceiros do Ecossistema – ativação, evolução e amadurecimento) e outros possíveis impactos tangíveis e intangíveis?)

7.3. Impacto para a região/país – tecnológico, econômico, social e ambiental (máximo 16 linhas)

(Quais os impactos: Tecnológico - Aumento do portfólio de produtos, serviços e processos de alto valor agregado da região; Aumento do capital intelectual da região, produção de artigos, patentes, modelos de utilidade, desenho industrial, direito autoral (software, obras literárias - método de marketing, método organizacional, inovação social, etc.)? Econômico – Aumento de arrecadação, exportações, etc.;)? Social – Aumento do número de empregos, geração de oportunidades para a população, aumento de renda, aumento de empregos com alta qualificação, etc.)? Ambiental - Reconhecimento como região produtiva, de alto valor agregado e baixo impacto ambiental, etc.?)

7.4. Potencial de envolvimento, interação e colaboração com Universidades e Institutos de pesquisa para realização da pesquisa (máximo 10 linhas)

(Qual o nível de envolvimento, interação e colaboração com Universidades e Institutos de pesquisa previsto/ estimado para realização da pesquisa? Máximo 10 linhas)

7.5. Qual a expectativa de apoio do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) com relação a este tópico (impacto)?

(máximo 5 linhas)

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Motivações (máximo 10 linhas)

(Comente sobre a sua motivação desenvolver este projeto de PD&I no Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT). Qual a sua expectativa do apoio e suporte do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) para viabilizar e maximizar as chances de sucesso do projeto?)

8.2 Qual área em metros quadrados (aproximadamente) de espaço físico reservado a empresa/projeto necessita para o pleno desenvolvimento das atividades?

8.3 Qual a quantidade aproximada de colaboradores residentes que o projeto pretende alocar no espaço físico pretendido?

ANEXO III – ROTEIRO PARA PITCH

O “*Pitch*” com a apresentação do projeto deverá ter no máximo cinco minutos (5’) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos *Youtube*, em modo público ou privado.

Lembrando que o link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar **ativo** durante todo o processo seletivo. Caso haja algum problema e o vídeo não consiga ser acessado, o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) não se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo na plataforma escolhida ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomenda-se para uma melhor apresentação e consequentemente uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida e que não exceda 5 (cinco) minutos.

Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Abaixo, seguem os pontos que poderão ser apresentados no vídeo:

- Nome do Empreendimento;
- Qual o problema que resolve?
- Qual a oportunidade de mercado?
- Qual o tipo produto, serviço ou processo que resolve o problema;
- Qual a inovação perante os concorrentes;
- Clientes potenciais da solução desenvolvida (público-alvo);
- Justificativa em participar do Processo.

ANEXO IV– ESPAÇOS E VALORES

Confira os valores das áreas locáveis:

Editais 001

Valor do m²: R\$ 35,00

Condomínio Incluso

Reajustes conforme contrato

Benefícios:

Os projetos aprovados e que firmarem contrato com o Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT) terão disponível um crédito no valor de 15% (quinze por cento) daquilo que é pago à título de ocupação do espaço. Exemplo: se um negócio paga o valor de R\$ 1.000,00 por mês, terá R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para uso dos espaços de evento no mês seguinte, não cumulativo.

Os benefícios poderão ser reavaliados e alterados pela Diretoria Executiva do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT), visando o pleno uso dos espaços pelos residentes e visitantes do Centro de Inovação Tecnológica de Chapecó – Prefeito Ledônio Faustini Migliorini do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ (PqCT).



